Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/89

EMENTA: Aprova as Contas do Município relativas ao Exercício Financeiro de 1.987.-

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu Promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Foz do Iguaçu, relativas ao exercício de 1.987, de conformidade com o Parecer Prévio nº 450/88, aprovado pela Resolução nº 14.590/88 de 20 de dezembro de 1.988, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ratificado através do Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento, desta Casa, de 15 de março de 1.989.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 20 de abril de 1.989.-

a) - **ENNES MENDES DA ROCHA**
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 24 / 04 / 1989
Núria Marodin Cordeiro
DIRETORA DA DIVISÃO
DO EXP. LEGISLATIVO